



PORTARIA Nº 050/2021

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 1918/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Adriana Pchek Barbosa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, para acompanhamento de familiar no setor de Saúde e Reabilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, às quartas-feiras no período matutino durante o ano de 2021, conforme informações inseridas no protocolo nº 1918/2021.

Parágrafo Único. A concessão da licença mencionada no *caput* está condicionada a apresentação de atestado/declaração de acompanhamento do familiar ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração